

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 136.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião: Patrícia Mastrangelo

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

I – Acompanhamento do processo de confecção e avaliação da minuta das demonstrações financeiras – relativas ao exercício de 2023;

II – Avaliação da adequação das transações com partes relacionadas;

III – Avaliação das minutas do relatório da administração e relatório integrado 2023; e

IV – Avaliação do cumprimento das metas relativas ao programa de remuneração variável – para conhecimento.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Em cumprimento à ordem do dia, para acompanhamento das demonstrações financeiras, foram submetidos à análise do Comitê os seguintes documentos: minuta das demonstrações

financeiras relativas ao exercício de 2023, com as respectivas notas explicativas; análise econômico-financeira; demonstrações financeiras emitidas pelo SIAFI; balancete e balanço social. Os membros do Comitê se reuniram com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araújo, e com o Gerente Contábil, Sr. Francisco Viana. O Gerente Contábil elencou as principais variações ocorridas: inicialmente, na nota 2.6, ressaltou o impacto do ataque cibernético nos dados financeiros, ainda em apuração, por conta das movimentações recentes na gerência geral da área de TI; em relação à dívida com a INB, informou que ela foi baixada, tendo em vista a análise da Consultoria Jurídica, que considerou remota a probabilidade de perda da ação judicial; o “contas a receber” relativo à dívida com o Núcleos foi transferido para o patrimônio líquido, com base no parecer emitido pela empresa contratada que realizou o estudo pertinente; as demonstrações financeiras apresentaram reflexos nos indicadores, com base nas mudanças de critério efetuadas. Com base nas análises e explicações, o Comitê fez as seguintes recomendações: (i) no tocante à nota 5, apresentar, na próxima reunião, um relatório analítico ou demonstrativo das parcelas estimadas de crédito de liquidação duvidosa, no intuito de identificar os lançamentos ou dados correspondentes do valor indicado; (ii) em relação à nota 6, o Gerente Contábil esclareceu que o laudo de avaliação do estoque do almoxarifado somente foi entregue nesta semana e que logo será enviado ao Comitê. Assim, foi solicitado que a nota seja expandida para explicar o aumento verificado; (iii) na nota 9, referente ao “contas a receber” a longo prazo, o Comitê recomendou a retirada da transcrição do parágrafo do parecer externo contratado, por não estar permitindo compreender, com clareza, os parâmetros e conclusões do estudo realizado, face à concisão do parágrafo, deixando somente a recomendação emitida, bem como, solicitou a apresentação da variação da coparticipação no plano de saúde, por meio de demonstrativo da variação, para a análise das demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2024; (iv) na nota 13, considerando a não conclusão do teste de impairment, o Comitê solicitou que seja explicitado que, apesar de não ter sido possível utilizar o mencionado teste, os valores consignados são válidos e estão alinhados com os verificados no mercado; (v) na nota 17, foi observado que foi atendida a solicitação do Comitê, no sentido de segregar a provisão de férias do 13º salário; (vi) na nota 22, foi solicitada a inclusão do quadro comparativo entre 2022 e 2023, para refletir a baixa do empréstimo da INB; (vii) na nota 25, foi solicitada a elaboração de justificativa para a diminuição do patrimônio líquido; (viii) na nota 33, o Comitê solicitou a realização de um estudo com base no CPC 32, para a constituição de ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social; (ix) por fim, o Comitê apontou ajustes redacionais para melhor apresentação.

II – Na avaliação da adequação e divulgação das Transações com Partes Relacionadas, foram analisadas as informações descritas na nota explicativa nº 34, referente às transações com partes relacionadas realizadas em 2023, as quais não apresentaram variações significativas. Após sanadas as dúvidas, os membros do Comitê agradeceram a participação dos Srs. Genildo Araújo e Francisco Viana.

III – Submetidas, para avaliação do COAUD, as minutas do Relatório da Administração e do Relatório Integrado 2023, ficando demonstrado que o Relatório Integrado é uma ferramenta de gestão que apresenta uma visão integrada do planejamento estratégico, do plano de negócios, dos resultados e das ferramentas de gerenciamento de riscos para tomada de decisão. Diante da análise das minutas, foi possível constatar que os relatórios foram elaborados em atendimento aos dispositivos da Lei n.º 6.404/76 e demais normativos aplicáveis que regem a Companhia. Cumpre ressaltar que, na minuta apresentada, foi aberto um capítulo para demonstrar a adesão às

diretrizes do Tribunal de Contas da União – TCU, elaborado em consonância com os acórdãos 588/2018-Planário e 2.699/2018-Plenário, como consta na diretriz da decisão normativa TCU n.º 198, de 23 de março de 2022. Foram apresentadas as medidas adotadas, relacionadas aos indicadores de governança e gestão levantados, e voltadas para uma gestão eficiente e alinhada com as melhores práticas de governança pública. O Comitê se manifestou, sugerindo pequenos ajustes redacionais e, na página 101, solicitou que se acrescentasse o ano de 2021 à tabela apresentada, para ficar alinhada com o expressado no texto, que se referiu aos últimos 03 (três) anos. Ao final, o Comitê registrou que, quanto às minutas apresentadas, não haviam ressalvas ou recomendações a serem consignadas.

IV – Por fim, o COAUD apreciou a minuta da proposta de Remuneração Variável Anual – RVA, relativa ao exercício de 2023, visando a avaliação do cumprimento das metas previstas no Programa de RVA aprovado pelos órgãos estatutários. Contudo, a manifestação final será realizada na próxima reunião, após a apresentação do parecer da auditoria interna da Companhia.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Patrizia Mastrangelo
Assessora de Governança

Esta é a última página da Ata da 136ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP.